

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 1107
Pedreira "Poço Bravo 2"	Designação
<p>António Costa Dieb (Sociólogo), coordenação; António Pliz (Arquiteto Paisagista), análise e descrição da paisagem; José Augusto (Técnico de Higiene e Segurança), fatores de qualidade do ar; José Oliveira (Eng.º de Minas), plano de lavra e descrição do projeto; Maria João Matos (Eng.ª do Ambiente), Resumo Não Técnico; Natália Saúde (Técnica de Ambiente), topografia, sismicidade, rede viária regional e local; Nelson Martins (Eng.º Geólogo), plano de lavra; Nuno Bonito (Eng.º Biofísico), solos e capacidade de uso, clima e meteorologia, meio hídrico, flora, vegetação e fauna; Sílvia Leite (Gestora de Recursos Humanos), aspetos sócio económicos; Sofia Sobreiro (Geóloga), geologia e plano de lavra.</p>	Equipa técnica
<p>Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de maio Decreto-lei n.º 270/01, de 6 de outubro</p>	Enquadramento Legal
<p>A pedreira localiza-se no núcleo extrativo do Mouro/Barro Branco, freguesia de Santiago de Rio de Moinhos, concelho de Borba.</p>	Localização
<p>A empresa pretende licenciar, junto da Direção Regional da Economia do Alentejo, a expansão da pedreira Poço Bravo 2 de 0,47 ha para 49 550 m<sup>2</sup> (4,955 ha). Prevê-se que a pedreira venha a ter uma vida útil superior a 70 anos.</p> <p>A principal atividade consiste na extração de calcário cristalino com fins ornamentais.</p>	Finalidade
<p>O método de exploração processa-se a céu aberto, em poço/fosso e é efetuado através de degraus direitos, de cima para baixo, conforme o preconizado no artigo 44º do Decreto-lei 270/2001, de 6 de outubro.</p> <p>O projeto contempla as seguintes fases:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Fase de preparação: limpeza do terreno, remoção e armazenamento das terras de cobertura e abertura de acessos, para posteriores ações de recuperação paisagística;</li> <li>b) Fase de exploração: exploração da pedreira (processo de desmonte), beneficiação dos blocos e stockagem de produto final;</li> </ul> <p>Fase de desativação/recuperação: encerramento/fecho da exploração, recuperação das áreas intervencionadas, implementação do que está previsto no Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística.</p>	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
<p>O descritor refere a consulta à bibliografia e a prospeção sistemática da área em estudo.</p> <p>Da bibliografia consultada consta a consulta ao <i>Estudo de Impacte Ambiental relativo à variante à EN 255 em Vila Viçosa, incluindo Acessos e Beneficiação das EN's 254 e 255</i>.</p> <p>A prospeção permitiu identificar três áreas com potencial interesse arqueológico: (i) Monte dos Quintais, sítio arqueológico; (ii) Poço Bravo, sítio arqueológico; (iii) Mouro, sítio arqueológico.</p>	Caracterização da situação de referência

<p>É apresentada uma definição de impacte negativo: quando provoca uma alteração numa característica local que, pelo seu valor singular (histórico, artístico, científico, educativo, natural, etc.) é considerada única e digna de proteção.</p> <p>Concluindo que no local onde se pretende licenciar a pedreira não se preveem a ocorrência de impactes negativos sobre o património cultural.</p>	<p>Identificação de impactes</p>
<p>Na eventualidade de surgir uma situação que ponha em causa um elemento considerado como valor intrínseco de património cultural, nomeadamente uma descoberta de âmbito arqueológico, tal facto deverá ser comunicado, de imediato, às entidades competentes para a sua avaliação, nesta caso IPA e IPPAR.</p>	<p>Medidas de minimização</p>
<p>È solicitado pela CA: <i>“entregar Relatório referente ao Estudo sobre o património Arqueológico, elaborado pelo arqueólogo responsável pelo trabalho de campo, de acordo com o estipulado no decreto-lei n.º 270/99, de 15 de julho”</i></p> <p>Em resposta é anexada cópia do ofício de aprovação do relatório, em nome de Luciana de Jesus.</p>	<p>Anotações</p>

## Resumo Não Técnico

<p>Foi realizado um estudo aquando do Estudo Integrado de Exploração, Impacte Ambiental e Recuperação paisagística para o Núcleo das Pedreiras de Mármore Mouro/barro Branco (Borba), que permite concluir a inexistência de qualquer património inventariado na área em estudo.</p> <p>No caso de se efetuar qualquer descoberta de âmbito arquitetónico e arqueológico, tal facto deverá ser comunicado às entidades competentes para a sua avaliação.</p>	<p>Património arquitetónico e arqueológico</p>
--	--

## Relatório da Consulta Pública

<p>A Consulta Publica decorreu durante 25 dias úteis, com início a 9 de dezembro de 2003 e final a 14 de janeiro de 2004.</p>	<p>Período</p>
<p>No âmbito da Consulta do Público foram recebidos quatro pareceres:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Direção Regional de Évora do Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR);</b></li> <li>- Direção Geral de Florestas (DGF);</li> <li>- Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IDRHa);</li> <li>- Fundo para a Proteção dos Animais Selvagens/Liga para a Proteção da Natureza (FAPAS/LPN).</li> </ul>	<p>Pareceres</p>
<p><b><u>Parecer do IPPAR, no âmbito da Consulta do Público</u></b></p> <p>Informa que relativamente ao património cultural classificado ou em vias de classificação, sob jurisdição do IPPAR, não há objeções à implementação do projeto, uma vez que na sua área de influência não existe património referenciado.</p>	<p>Conteúdos</p>

## Parecer da Comissão de Avaliação

Eng.º Mário Lourido - CCDRALentejo; Dr. Rita Cardoso - IA; <b>Dra. Leonor Rocha - IPA</b>	Entidades e representantes
Emite parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO à implementação das seguintes medidas de minimização:  Medidas de minimização aceites pela CA: - Comunicar de imediato do IPA e ao IPPAR qualquer eventual descoberta como valor intrínseco de património cultural; - Proceder ao acompanhamento arqueológico em todas as zonas onde haja lugar a movimentações de solos; - Entregar ao arqueólogo responsável pelo acompanhamento, em tempo útil o cronograma da obra.	Conteúdos

## Declaração de Impacte Ambiental

Emite parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO ao cumprimento das medidas de minimização, do Plano Ambiental de Recuperação Paisagística e dos planos de monitorização discriminados em anexo:  Fase de construção - Comunicar de imediato do IPA qualquer eventual descoberta como valor intrínseco de património cultural; - Proceder ao acompanhamento arqueológico em todas as zonas onde haja lugar a movimentações de solos; - Entregar ao arqueólogo responsável pelo acompanhamento, em tempo útil o cronograma da obra.	Conteúdo
---	----------

## Bibliografia

CEVALOR (2003) – <i>Estudo de Impacte Ambiental da Pedreira “Poço Bravo 2”, Santiago Rio de Moinhos, Borba.</i> 166 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.  CEVALOR (2003) – <i>Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Pedreira “Poço Bravo 2”, Santiago Rio de Moinhos, Borba.</i> 12 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.  COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (2004) – <i>Parecer da Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto “Ampliação da Pedreira Denominada Poço Bravo 2”.</i> 18 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.  INSTITUTO DO AMBIENTE (2004) – <i>Relatório de Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental da Pedreira denominada Poço Bravo 2.</i> 7 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.	Documentação
---	--------------

JESUS, Luciana de (2000) – *Estudo integrado de exploração, impacte ambiental e recuperação paisagística para as pedreiras de mármore do Mouro/Barro Branco (Borba) – Vertente patrimonial*. 25 p. Acessível na Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE (2004) – *Declaração de Impacte Ambiental “Ampliação da Pedreira Poço Bravo 2” (Projeto de Execução)*. 5 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.